PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/15

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Amerivaldo de Souza Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Amerivaldo de Souza Andrade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

BALBINO SANTOS (SABÁ)

JUSTIFICATIVA

Amerivaldo de Souza Andrade é casado, natural do Município de Itamari-BA. É teólogo, psicanalista, e atualmente é apóstolo da Primeira Igreja Batista de Camaçari, vinculada ao Modelo dos 12.O agraciado é um dos 12 discípulos do apóstolo Renê Terra, líder brasileiro desse ministério apostólico.

Em Salvador, o agraciado possui seis igrejas sob sua cobertura espiritual, passando boa parte do seu tempo envolvido com os problemas locais, dando apoio aos pastores, bispos e membresia em geral.

Tem sido um incansável defensor dos ideais cristãos, atuando principalmente na evangelização e na ação social, forte braço das igrejas sob sua orientação. Suas orientações têm influenciado as ações dos moradores das comunidades onde essas igrejas se localizam e, consequentemente, da cidade de Salvador.

Tal conjunto de qualidades confere ao Sr. Amerivaldo de Souza Andrade a estima e reconhecimento do povo soteropolitano que tem o privilégio de

contar com uma personalidade de ilibada história na vida pessoal e que tem influenciado positivamente os soteropolitanos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

BALBINO SANTOS (SABÁ)